

Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social
Instituto da Segurança Social, IP

Aviso

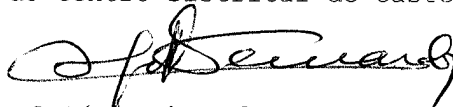
Suspensão da licença de funcionamento do estabelecimento de apoio social licenciado, denominado "Ternura P'Avós" propriedade de "Ternura P'Avós, Lda", sito em Rua Dr.^a Maria de Fátima Delgado Domingues Farinha, Lote 205, 6000 Castelo Branco.

Dando cumprimento ao disposto no artigo 40º do Decreto-Lei nº 64/2007, de 14 de Março, torna-se público que, por despacho de 2013/04/01 do Senhor Director do Centro Distrital de Castelo Branco do Instituto da Segurança Social, IP, proferido ao abrigo do preceituado no artigo 20º do mesmo diploma, foi determinada a suspensão da licença de funcionamento do estabelecimento de apoio social com fins lucrativos, que exercia actividades de apoio social na resposta social de Serviço de Apoio Domiciliário, denominado "Ternura P'Avós" propriedade de "Ternura P'Avós, Lda", sito em Rua Dr.^a Maria de Fátima Delgado Domingues Farinha, Lote 205, 6000 Castelo Branco por se ter verificado que ocorreu uma interrupção da actividade prestada por um período superior a um ano.

A reabertura do estabelecimento contrariando este despacho, faz incorrer o proprietário em crime de desobediência previsto e punido na alínea b) do artigo 348º do Código Penal.

01/04/2013

O Director do Centro Distrital de Castelo Branco



António de Melo Bernardo